

## POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PEFISA

### OBJETIVO

Estabelecer instrumentos que assegurem a atuação sustentável da Pernambucanas Financiadora S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Pefisa"), bem como estabelecer diretrizes para avaliar e controlar o risco socioambiental.

### ALCANCE

A Política de Responsabilidade Socioambiental ("PRSA") aplica-se a todos os administradores, colaboradores e demais agentes internos que atuem, direta ou indiretamente, com a Pefisa e observa os princípios de relevância e proporcionalidade, conforme os termos da Resolução 4.327 do Conselho Monetário Nacional ("CMN").

### DEFINIÇÕES

**Educação Financeira:** Processo em que os indivíduos e a sociedade melhoram a sua compreensão em relação aos conceitos de produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos neles envolvidos e, então, poderem fazer escolhas bem informadas, saber onde procurar ajuda e adotar outras ações que melhorem o seu bem-estar, conforme definição da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

**Partes Interessadas:** Clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que, conforme avaliação da instituição, são impactadas pela sociedade, conforme definido na Resolução 4.327 do CMN.

**Princípio da Proporcionalidade:** Compatibilidade da PRSA com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros, conforme definido na Resolução 4.327 do CMN.

**Princípio da Relevância:** Grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição, conforme definido na Resolução 4.327 do CMN.

**Risco Socioambiental:** Possibilidade de ocorrência de perdas da instituição decorrentes de danos socioambientais.

### DIRETRIZES

#### Nas atividades e operações:

- Promover a educação financeira por meio da promoção de ações educativas, da disponibilização de informações adequadas, e orientação financeira sobre produtos e serviços adequados ao perfil dos clientes;
- Gerenciar o risco socioambiental na Pefisa de forma integrada com as outras modalidades relevantes de risco;
- Gerenciar os impactos ambientais das atividades da Pefisa por meio da implementação de critérios e processos de gestão, monitoramento e reporte de resultados;
- Atuar de acordo com as convenções internacionais, como as Convenções OIT 29 e 105 (Trabalho Forçado e Trabalho Escravo), Convenções OIT 182 (Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação), Convenção das

Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e Convenção OIT 190 (Violência e Assédio no Mundo do Trabalho);

- Assegurar a conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam a gestão ambiental.

#### **No relacionamento com as partes interessadas:**

- Promover canais de comunicação que proporcionem transparência e qualidade no atendimento, promovendo a satisfação e fidelização dos clientes;
- Atender aos clientes e usuários, considerando as necessidades e características dos diversos perfis;
- Fomentar o respeito aos direitos humanos, à sua diversidade, dignidade e à sua equidade, não admitindo a prática de atos discriminatórios e de assédio, de qualquer natureza, de trabalho infantil e análogo ao escravo e de exploração sexual;
- Promover ações de treinamento e sensibilização relacionados à educação financeira e à sustentabilidade, de maneira a incentivar sua abordagem em todos os níveis da instituição, disponibilizando-as para as partes interessadas;
- Incorporar sistematicamente os conceitos de sustentabilidade, inclusive sob a ótica de riscos e oportunidades socioambientais, nos processos de contratação e gestão de fornecedores e prestadores de serviços;
- Promover a revisão do risco socioambiental da instituição, assegurando a participação dos nossos principais públicos de interesse no processo.

A Pefisa não financia e não capta recursos de empresas envolvidas na produção, comércio ou uso de produtos, substâncias ou atividades ilegais ou que possam causar danos ambientais.

Nas operações com pessoas jurídicas, a Pefisa aplica critérios específicos de avaliação de risco, analisando as atividades com maior potencial de causar dano socioambiental, nas modalidades dos riscos de crédito e de mercado, exceto para transações de venda de mercadorias do varejo.

#### **RESPONSABILIDADES**

**Diretoria Colegiada:** Fomentar o cumprimento da PRSA, apoiando as áreas institucionais e de negócios na implementação de suas diretrizes.

**Diretoria de Riscos:** Integrar e coordenar as ações de identificação, avaliação, controle, acompanhamento e reporte dos riscos socioambientais, além de monitorar as garantias, caso Pefisa as receba.

**Comitê de Riscos:** Avaliar e aprovar os limites de exposição da Pefisa aos riscos socioambientais.

**Demais áreas da Pefisa:** Observar as diretrizes da PRSA tanto nas atividades e operações quanto no relacionamento com as partes interessadas.

#### **VIGÊNCIA**

O disposto na presente política foi aprovado pelo Comitê de Riscos em 26/08/2020 e entrará em vigor na data de sua publicação.